



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"

Rua Eugênio Costa, nº72-CEP 59808-000 – Telefone: (84) 98124-3623

CNPJ: 01.613.858/0001-94-E-mail: prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br

PORTARIA Nº. 182/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Férias prêmio de 03 (três) meses a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 106 do Estatuto dos Servidores Público Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de 03 (três), meses com início a contar do dia 05 (cinco) de agosto de 2025 a 02 (dois) de novembro de 2025 a (o) Servidor (a) público (a) municipal **ELTON FERREIRA AQUINO**, admitido em 01/04/1998, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de agosto de 2025.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal